



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

EDITAL Nº 57/2018

Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 7 de novembro de 2018:

Proposta relativa à participação variável no IRS para o ano de 2019.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do PS e com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a proposta relativa à participação variável no IRS para o ano de 2019 e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos do artigo 25º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.

Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, nos termos previstos na Lei das Finanças Locais.

- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do relatório de auditoria, e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

Exercício de direito de preferência na aquisição de imóvel de interesse público - Paço da Ega, sito em Ega.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência na aquisição de imóvel de interesse público - Paço da Ega, sito em Ega.

Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Soledade Fernandes

Garcia, referente ao imóvel sito no número 11, 2º esquerdo, da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, por mais seis meses.

Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Isabel Caridade Gonçalves, referente ao imóvel sito no bloco 3, r/c direito da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, por mais seis meses.

Concurso público para realização da obra: “Um território sustentável – Ordenamento do território – Execução do PARU – Empreitadas – Reabilitação da Casa dos Arcos – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento à entidade “Odraude – Construção e Obras Públicas, Lda.”, cujo preço global é de 350.000,00 + IVA à taxa legal em vigor e aprovar a minuta do contrato.

Processo nº 01/2012/23 em nome de Mário Fernando Pratas Braz e Maria da Luz Moreira dos Santos, para revogação do ato que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara de 19/11/2012, referente a obras de construção – regularização de edifício destinado a entreposto comercial para revenda de veículos, sito em Sangardão, Freguesia de Ega.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar o ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara de 19/11/2012, pelos motivos constantes da informação técnica anexa à ata e ao abrigo do artigo 165º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo [CPA].

Processo nº 05/2017/3 em nome de Dunita Empreendimentos Imobiliários Lda., relativo a pedido de informação prévia para obras de ampliação de edifícios destinados a habitação e apoio agrícola, sítos em Castro de Cima - Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sobre o pedido de informação prévia de construção conforme determina o nº1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deferir o pedido com base na informação técnica anexa à ata e os pareceres emitidos, devendo o requerente cumprir os seguintes condicionalismos: A construção pretendida cumpre o PDM, nomeadamente no diz respeito à utilização em relação à classificação do uso do solo, aos parâmetros urbanísticos constantes do quadro 1 do art. 15º com as condições dadas no n.º 2 do referido artigo, no que respeita à ampliação de edificações legalmente existentes em data anterior à entrada em vigor do PDM, não sendo contudo possível neste pedido aferir da adequação ao local no que se refere à integração na

topografia e paisagem, assim como a nível do conjunto edificado; As construções deverão cumprir a legislação aplicável à utilização pretendida; Chama-se ainda a atenção que o edifício destinado a apoio agrícola não poderá exceder 4,5m de altura e ter mais de um piso de acordo com o art.º 15º do PDM; Apesar da memória descritiva referir que as construções se desenvolvem num piso (r/ch) em ambos os edifícios, o quadro sinótico refere uma cércea de 7m, pelo que em sede de licenciamento apenas será aceite uma cércea superior, caso a construção legalmente existente apresente cércea superior.

Processo nº 08/2018/77 em nome de Maria Isilda da Costa Marques dos Santos, para destaque de parcela de terreno sito em Ega, Freguesia de Ega.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de destaque, assim como a emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica anexa à ata.

Atribuição de topónimo – Travessa da Várzea de Condeixinha, no lugar de Condeixa-a-Nova União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo de “*Travessa da Várzea de Condeixinha*” em Condeixa-a-Nova ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização anexa à ata. Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. Deverá ainda informar-se a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que compete à Junta de Freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro.

Processo nº 11/2017/183 em nome de Maria da Luz Pedrosa Soares, para atribuição de topónimo no lugar de Rebolia, Freguesia de Ega.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo de “*Rua do Lagar*”, conforme arruamento identificado na planta de localização, anexa à ata. Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega. Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de Ega, que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro.

Proposta de denúncia do direito de ocupação do contrato de arrendamento com Leonel Gonçalves de Carvalho, referente à Loja 4 do Mercado Municipal.

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à denúncia do direito de ocupação, sem direito a indemnização por parte do titular do contrato - Sr. Leonel Gonçalves Carvalho, em cumprimento do previsto no nº5 do artigo 19º do Regulamento do

